



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3949/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço, seu caráter permanente e o desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025.

§1º Deve ser garantido o comparecimento às atividades externas previamente agendadas, o que inclui as audiências judiciais, sem prejuízo dos prazos processuais em curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de junho de 2025

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública Geral

DPGE-CE



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 16/06/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0151608** e o código CRC **AF110517**.

Referência: Processo nº 25.0.000004259-8

SEI nº 0151608